

TAOD.

FOI CANCELADO

Requerimento n.º 007'/2021

Excelentíssimo Senhor Vereador William Cordeiro Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Brazabrantés

CÓPIA

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, que encaminhe apreciação de envio de projeto de Auxílio Municipal Emergencial de R\$300,00 para famílias carentes do município de Brazabrantés e distrito de Deuslândia.

Pelo projeto, o Auxílio Municipal Emergencial vigoraria por 06 (seis) meses. Para ser beneficiário, a pessoa deve estar no Cadastro Único, ter renda familiar de até R\$100,00 per capita e residir em Brazabrantés ou Deuslândia há pelo menos 03 (três) anos. Os candidatos ao benefício também devem estar desempregados e que não estejam recebendo seguro-desemprego ou aposentadoria. Caso a pessoa tenha filhos com idade escolar, as crianças devem estar regularmente matriculadas na rede de ensino.

Os R\$300,00 mensais deveriam ser, obrigatoriamente, gastos no município para fomentar a economia local. O auxílio será pago por um cartão magnético que é aceito somente na cidade, garantindo assim a permanência dos recursos em Brazabrantés e Deuslândia. Em caso de eventual auxílio emergencial concedido pelo Governo Federal, este auxílio emergencial municipal seria suspenso.

Assim, espera a autora o acolhimento pelos pares desta Casa.

Atenciosamente,

recebido em
05/02/2021
AM

Laís Resende Teles
Laís Resende Teles

Vereadora em Brazabrantés

Laís Resende Teles
Vereadora - BRAZABRANTE - GO